



CERTIDÃO

O Diretor Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo,

CERTIFICA, atendendo ao pedido formulado pelo advogado **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, que revendo os arquivos desta Secretaria, deles verificou **CONSTAR**, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e do Provimento Federal 112/2006, o registro da sociedade "**NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**", registrada sob o nº 5030, às fls. 109/114, do livro nº 46 de Registro de Sociedades de Advogados, em 28/12/1999. **CERTIFICA MAIS**, que referida sociedade, com sede à Avenida das Nações Unidas, 12901, Torre Oeste - 17º Andar, Brooklin Paulista, São Paulo - SP. **CERTIFICA AINDA**, que referida Sociedade está quite com os cofres da Tesouraria desta Seção, até o exercício de 2019. **CERTIFICA FINALMENTE**, que a Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias. NADA MAIS. SECRETARIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, EM SÃO PAULO, **AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

Departamento das Sociedades de Advogados da OABSP

A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço "<http://www.oabsp.org.br/certidoes>", através do código de segurança: **6E06491C84846C3F78F75E270DDD0AB8**.